



PROCESSO	1759780 1762324 1698098 1751781 1766650 1763198
INTERESSADO	Diversos
ASSUNTO	Homologação de 6 interrupções de registro de pessoa jurídica

DELIBERAÇÃO Nº 037/2023 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 618/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro e sobre a interrupção de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando que para interrupção de registro de empresa junto ao CAU são necessários, conforme Deliberação nº 19/2019 da CEP-CAU/SC:

- a) Que não haja RRTs em aberto;*
- b) Que o(s) responsável(eis) técnico(s) tenham realizado a baixa do seu RRT Cargo e Função e anexado o comprovante de desvinculo entre profissional e pessoa jurídica na solicitação de baixa do RRT ou no protocolo de interrupção de registro;*
- c) Que a pessoa jurídica não esteja respondendo a processo no âmbito do CAU”;*

Considerando que os requisitos da Resolução nº28 do CAU/BR e da Deliberação nº 19/2019 da CEP-CAU/SC foram verificados previamente pela Gerência Técnica e cumpridos pelos requerentes constantes da presente deliberação; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1. Homologar a interrupção de registro das pessoas jurídicas com razão social e respectivo número de registro:
 - a) PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME - PJ38592-1;
 - b) FREGNANI CONSTRUÇÕES LTDA – ME - PJ31447-1;
 - c) CONSTRUTORA ENGEBRASIL LTDA – ME - PJ28994-9;
 - d) B & C SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - PJ53163-1;
 - e) MTL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - PJ28420-3;
 - f) WL CONSTRUTORA E COMERCIAL EIRELI - PJ45114-1.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 12 de junho de 2023.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC



6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador-adjunto	Henrique Rafael de Lima	X			
Membro	Carla Rafaela Ebel				X
Membro	Mariana Campos de Andrade	X			
Membro	Jose Alberto Gebara	X			

Histórico da votação:

Reunião CEP-CAU/SC: 6ª Reunião Ordinária de 2023

Data: 12/06/2023

Matéria em votação: Homologação de 6 interrupções de registro de pessoa jurídica

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01) Total (05)

Ocorrências: -

Secretária da Reunião: Assistente
Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora Eliane
De Queiroz Gomes Castro